

EXTRATO DO CONTRATO N° 212/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 212/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
CONTRATADO: CAMILA BOF 05050619106
CNPJ sob o n.º 44.123.862.0001-87,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TODOS OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.
VALOR: R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 26/11/2024 À 26/02/2025
PREFEITO: PASCOAL ALBERTON

PORTARIA GP N° 010/2025

PORTARIA GP N° 010/2025

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JEANCARLOS MARTINS PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA N° 128, DE JULHO DE 1990,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. JEANCARLOS MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 007.189.181.18, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se da em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei n° 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE N° 010/2025

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o Sr. JEANCARLOS MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 007.189.181.18, no dia 13 de janeiro de 2025 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe e dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica n° 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria n° 010/2025, que nomeou o referido empossado.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

JEANCARLOS MARTINS

Empossado

EXTRATO DO CONTRATO N° 217/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 217/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CONTRATADO: BAZZANA PIROTECNIA LTDA

CNPJ sob o n.º 04.431.241/0001-46

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO EVENTO INAUGURAÇÃO DA VILA DO NOEL 2024 A SER REALIZADO NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2024 E SHOW DA VIRADA DE ANO NOVO AS 23:59HS DO DIA 31 DE DEZEMBRO 2024 EM TERRA NOVA DO NORTE.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 05/12/2024 À 05/03/2025

PREFEITO: PASCOAL ALBERTON

EXTRATO DO CONTRATO N° 216/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 216/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CONTRATADO: V. FERRI. PRODUÇÕES ARTISTICAS

CNPJ sob o n.º 07.778.669/0001-58

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE CORAL PROFISSIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 05/12/2024 À 05/03/2025

PREFEITO: PASCOAL ALBERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.503.646/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, nesta cidade Torixoréu - MT, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar A CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE APOIAMENTO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FAPET E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO, PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS E REUNIÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TORIXORÉU-MT. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br, até as 17h00min do dia 16/01/2025.

Lucas Ribeiro Agente de

Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Administração	Descrição de categoria investimento:	de
	() Aquisição (x) Contratação de Serviços	

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Critérios de Julgamento
() Concorrência – Art. 28 inciso II e art. 29 a Lei nº 14.133/2021. () Concurso – Art. 28 inciso III e art. 30 da Lei nº 14.133/21. () Leilão – Art. 28 inciso IV e art. 31 da Lei nº 14.133/21. (x) Dispensa de Licitação – art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/21. () Dispensa de Licitação – Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 () Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei nº 14.133/21. () Pregão Eletrônico – Art. 28 inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21.	Art. 33, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133/21: (x) Menor Preço () Maior desconto () melhor técnica ou conteúdo artístico () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra. () maior retorno econômico

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 14.133/21 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento de contratação de pessoa especializada para prestação de assessoria na aplicação dos recursos do FAPET e elaboração da política anual de investimento, participação em assembleias e reuniões do conselho previdenciário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Torixoréu-MT.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75 Inciso I da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de pessoa especializada para prestação de assessoria na aplicação dos recursos do FAPET e elaboração da política anual de investimento, participação em assembleias e reuniões do conselho previdenciário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Torixoréu-MT, cujo valor é compatível com a modalidade eleita. 5.2 Justifica-se ainda, pela imprescindibilidade da contratação haja vista que os serviços prestados são de suma importância para garantir a adequada utilização dos recursos do fundo previdenciário, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação e pelas boas práticas de gestão.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Descrição	Valor Un.	Valor Total
1	12 meses	Assessoria na aplicação dos recursos do FAPET e elaboração da política anual de investimento, participação em assembleias e reuniões do conselho previdenciário	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$				

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1 Valor total de Referência totalizando R\$

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Conforme disponibilidade do orçamento do exercício de 2025 em dotação própria. 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- 049 – 1.1.500.0

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
- 9.2 O valor constitui a única contraprestação a ser paga pela municipalidade, ficando a cargo da CONTRATADA, os encargos decorrentes da prestação do serviço.
- 9.3A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/21.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A gerência do instrumento será feita por Vanessa Figueiredo Mendes. Quanto à fiscalização do contrato, será realizada por esta secretaria por meio da servidora Letícia Oliveira Luz.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

11.1 HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)
11.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)
11.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)
11.4 O profissional deverá ter certificação profissional CGRPPS.

Torixoréu – MT, 13 de janeiro de 2025.

Vanessa Figueiredo Mendes
Secretária Municipal de Administração
Torixoréu – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

O Prefeito Municipal de Torixoréu – MT, no uso de suas atribuições legais, com espeque na Lei municipal 868/2012, Lei Municipal nº 1.176/2022 e Lei Complementar Municipal nº 82/2024, assim como, no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Torixoréu-MT, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades nas diversas áreas da administração municipal, cujo não atendimento pode comprometer o bom andamento e a eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para preenchimento de vagas imediatas e composição de Cadastro Reserva de Profissionais, em Regime de Contratação por Prazo Determinado;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores,

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, para preenchimento de vagas imediatas e composição de Cadastro Reserva de Profissionais para as diversas áreas da administração municipal, em Regime de Contratação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Especial de Avaliação instituída por meio da Portaria administrativa nº 0268/2024.

2) A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

3) A lista com a classificação final dos candidatos segue anexa ao presente termo de homologação.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Torixoréu – MT, 10 de janeiro de 2025.

THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Torixoréu/MT
ANEXO I